



**LEI Nº 2.311 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação da Travessa das Borboletas, no bairro Madressilva – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa das Borboletas, que se inicia na Estrada Madressilva, nº 10 e termina na propriedade do Srº Mauricio Eduardo Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 173/2022.  
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.